



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO Nº _____ 2016

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** à diretora-presidente da URB, Sra. Norah Neves, para a solicitação de serviço de **pavimentação** na Avenida Professor José dos Anjos, Casa Amarela, Recife – PE.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Sr. Dilermando Rivas, situado na Avenida Professor José dos Anjos, nº 110, Ponto de Parada, Recife-PE, CEP 52.051-345.

REQUERIMENTO

A presente a finalidade tem a intenção de atender a uma solicitação da comunidade do Ponto de Parada, tendo em vista a falta de pavimentação na referida localidade.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de novembro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Aline Mariano
Vereadora